



CISVALI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

ATO DO CONSELHO

ATO DO CONSELHO Nº 795, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Empregado Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 21 de Fevereiro, **MIRIAN KARLA KMITA**, portadora do C.I.R.G. nº 8.869.***-* PR e do CPF nº 049.258.***-**, para desempenhar as funções do cargo em comissão de **ASSESSORA JURIDICA** conforme previsto no Plano de Empregos e Salário do CISVALI estabelecida pelo Ato do Conselho nº 715/2024;

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:0256
0850990

Assinado de forma digital por
FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla vS, ou=29773922000113,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990
Dados: 2025.02.19 14:37:26 -03'00'

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU

QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: 2025

EDIÇÃO Nº: 511 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- 7) comprovante de quitação com as obrigações militares (apenas para sexo masculino);
- 8) cópia da carteira de trabalho e número do PIS/Pasep (frente e verso);
- 9) comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) número da conta-corrente junto à Caixa Econômica Federal;
- 11) comprovante de residência atualizado;
- 12) certidão relativa à quitação eleitoral;
- 13) certidão de antecedentes criminais;
- 14) Cópia autenticada do Registro no conselho de classe de sua profissão, quando for o caso;
- 15) Declaração de não possuir acúmulo de cargo ou função pública, exceto os previstos em Lei;
- 16) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou conforme o estabelecido no item 2.1;
- 17) Comprovar Habilitação mínima exigida pelo Edital.

ATO DO CONSELHO Nº 795, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Empregado Público do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 21 de Fevereiro, **MIRIAN KARLA KMITA**, portadora do C.I.R.G. nº 8.869.***-* PR e do CPF nº 049.258.***-**, para desempenhar as funções do cargo em comissão de **ASSESSORA JURIDICA** conforme previsto no Plano de Empregos e Salário do CISVALI estabelecida pelo Ato do Conselho nº 715/2024;

Art. 2º - O presente Ato do Conselho entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário

União da Vitória, 19 de fevereiro de 2025.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PRESIDENTE DO CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu - CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)